

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 70/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2024	380236-ESP-PENIT. II DE BALBINOS	VAGNER GULMINI	04/09/2024 16:39 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI nº 006.00321506/2024-76

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, aquisição de **RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE TRABALHO**, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Subscribi a presente justificativa sob nº 70/2024. Encaminho à autoridade competente para análise e competente parecer.

VAGNER GULMINI

Responsável pela contratação direta

 Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 16:37:12.

Despacho: De acordo com a justificativa nº 70/2024. Autorizo seu prosseguimento. Encaminhe-se ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para providências.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 16:39:09.